

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 240/2023

A **COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada por meio do Decreto nº 39/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Concurso Público aberto pelo edital nº 221/2023.

1. O **resultado preliminar dos pedidos de isenção** da taxa de inscrição, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 221/2023, conforme **ANEXO I**.
2. Serão admitidos **recursos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção** da taxa de inscrição no período de **09 a 10/10/2023**.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 10/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 13** do Edital de Abertura nº 221/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 20 de outubro de 2023**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Carambeí, 06 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS IUNG
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO